



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA ADITIVA Nº 02/2003

Súmula: Acrescenta Parágrafos no Art. 2º do Projeto de Lei nº 12/2003 do Poder Executivo.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### EMENDA:

**Art. 1º** - Ficam acrescentados no Art. 2º do Projeto de Lei nº 12/2003 do Executivo, os Parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** – As pedras a serem utilizadas na pavimentação poliédrica a que se refere este artigo, serão adquiridas dos agricultores do Município e não terão quaisquer ônus aos municípios beneficiados.

**Parágrafo 2º** - Os recursos a serem utilizados na elaboração do Plano Diretor do Município, não poderá exceder o montante de 2% (dois por cento), dos valores das operações de crédito especificadas no Art. 1º desta Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor juntamente com o Projeto de Lei nº 12/2003 na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior  
Vereador

Hélio Cruz Leão  
Vereador

Celestino Alves de Sousa Júnior  
Vereador

Justificativa oral pelos mentores.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo n.º 089/03  
Ivaiporã, 23 de 09 de 2003  
J. M. J. D.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 06/10/2003  
J. M. J. D.

- Pedido de indicação de  
interessados pelo Vereador  
Heinis Cruz Leal.  
Acatado. J. M. J. D.

Reunião Ordinária  
1<sup>a</sup> Discussão  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 06/10/2003

Ata(s) n.º 2130

J. M. J. D.

Reunião Ordinária  
2<sup>a</sup> Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 06/10/2003

Ata(s) n.º 2132

J. M. J. D.

fala maioria - votos contrários do Vereador  
Inácio Góes de Oliveira

Reunião Ordinária  
3<sup>a</sup> Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 29/10/2003

Ata(s) n.º 2133

J. M. J. D.